



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Estado do Espírito Santo
02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 65 /2022

C. M. R. N. S.
PROTOCOLIZADO SOB O Nº
<u>437</u> / <u>2022</u>
<u>16</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>
<i>Juçara A. da Silva Giovanelli</i>
Juçara A. da Silva Giovanelli
Atendente
Portaria nº 007/2007

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS.

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, Vem requerer que esta indicação seja apreciada pelo Plenário, votada e, depois de aprovada, enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando lhe:

“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXTENDA O BENEFÍCIO DO TIKET ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS TAMBÉM PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”

JUSTIFICATIVA.

O Autor justifica a presente proposição sob o fundamento de que os Secretários Municipais também são servidores públicos e prestam relevantes serviços ao Município”

Rio Novo do Sul-ES 16 de setembro de 2022.

[Assinatura]
CARLINHO CREMONINI BONADIMAN
VEREADOR (PSDB)

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: X
RNS/ES 16/09/2022
[Assinatura]
Secretário
Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS